



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 443/2025

Senhor Presidente,

Considerando a função primordial da educação, que transcende a transmissão de conhecimentos formais e deve abranger a formação integral do indivíduo, estimulando sua sensibilidade artística, sua expressão criativa e sua consciência cidadã;

Considerando que a cultura e as artes são pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, o fortalecimento da identidade comunitária e a promoção da inclusão social;

Considerando a importância de se valorizar as iniciativas pedagógicas que integram a comunidade escolar e o público em geral em torno de manifestações artísticas e culturais;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Escola Conrado Caldeira**, pela realização da **X Mostra Cultural** no dia 08 de dezembro de 2025, no Centro de Missões de Bebedouro.

Reconhecemos publicamente o trabalho visionário e dedicado de toda a comunidade escolar — direção, coordenação, professores, funcionários, alunos e famílias — que, ao longo de uma década, mantém viva esta importante tradição cultural. Atingir a décima edição de uma mostra consolida um legado significativo de incentivo às artes no ambiente educacional.

A programação diversificada, abrangendo Teatro, Música, Dança e Artes Visuais & Plásticas, demonstra um compromisso abrangente com a pluralidade das linguagens artísticas. Este evento é muito mais que uma apresentação; é a culminância de um processo pedagógico que valoriza os talentos individuais, o trabalho coletivo e a coragem de se expressar. A Mostra oferece um palco para que a criatividade de nossos jovens floresça e seja compartilhada com toda a cidade, fortalecendo os laços entre a escola e a sociedade.

Por todo o exposto, e pela inestimável contribuição ao cenário cultural e educacional de Bebedouro, conferimos à **Escola Conrado Caldeira** os mais elevados votos de congratulação, reconhecimento e apreço por esta marcante realização.

Que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta e encaminhada à **Direção da Escola Conrado Caldeira**, como registro do nosso aplauso e incentivo à continuidade deste relevante projeto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NM275W4T669K99DW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NM27-5W4T-669K-99DW

